ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

EMENDA IMPOSITIVA

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

PROTOCOLO Nº 3044/24
Em 02.12.24 h: 10:01
FUNCIONÁRIO

PROPONENTE – OSC:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA			**CNPJ:** 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO: Rua Doutor Claudino dos Santos, n 218, sala 02, centro.			
CIDADE: Coronel Vivida	**U.F:** PR	**CEP:** 85.550-000	**DDD/TELEFONE:** (46) 976036945 **E–MAIL:** avpa.focinhovividense@gmail.com **SITE:** https://www.instagram.com/avpa.focinhovividense/
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Elaine Jucilene Bonissoni			**CPF:** 099.594.719-85 **C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 13.390.699-1
ENDEREÇO: Rua Luiz Rossetti, n 11, bairro Schiavini.			
CIDADE: Coronel Vivida	**U.F:** PR	**CEP:** 85.550-000	**DDD/TELEFONE:** (46)99912-3839 **E–MAIL:** elainebonissoni@outlook.com

CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil):

No início do segundo semestre de 2021, a então presidente daquela gestão da AVPA, que era voluntária na extinta APA observou que, com o encerramento da antiga ONG a causa animal ficou desamparada em Coronel Vivida e, alguns dos voluntários ainda faziam resgates por conta própria. Então, surgiu a iniciativa de somarem os esforços e, juntos, criarem uma nova organização sem fins lucrativos para atender animais que precisavam de socorro. Portanto, buscou-se informação de como formalizar as atividades e sequencialmente foram providenciados os documentos necessários para a estruturação e

atuação da associação em Coronel Vivida.

Dessa forma, A AVPA foi criada com o intuito de garantir o atendimento de animais em situação de rua,abandonados e semi-domiciliados que estejam passando por situação de vulnerabilidade. Tendo como objetivo minimizar os riscos e propiciar aos animais a prevenção da vida, tratamento de doenças que possam ser endêmicas, estimular a conscientização e importância da adoção de animais.

A Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) procura participar ativamente de atividades que busquem estreitar relação entre a administração pública e a sociedade, já integrando o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. E, permanecendo a disposição paraintegrar outros conselhos ou comissões conforme seja solicitada a participação.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:

A equipe da AVPA é composta por voluntários.

A comunicação dos integrantes da diretoria e demais voluntários que compõem a equipe de trabalho é realizada em sua maioria através de grupo no WhatsApp, o que facilita a disponibilidade de atuação dos voluntários nas atividades do projeto, porém quando se faz necessário são realizadas reuniões presenciais.

A AVPA já desenvolve atividades como feiras de adoção, eventos de conscientização, voltados à população em geral, resgate de animais abandonados ou machucados. Nas situações de resgate, caso haja necessidade é acionado o grupo e o voluntário mais próximo da ocorrência realiza o resgate e encaminha para o centro veterinário ou viabiliza a assistência necessária.

A Associação possui atualmente uma página no Instagram de acesso público, em que informa asatividades que são desenvolvidas e também divulga o link de acesso ao grupo de voluntários no WhatsApp, ali, a população pode solicitar ajuda, postar fotos de animais disponíveis para doação e ficarinteirado dos eventos de angariação de fundos, como bazares e rifas.

Sendo assim, para o êxito deste plano de trabalho, os membros serão destinados para as tarefas pertinentes aos cargos conforme ata de nomeação, nas funções administrativas, contábeis e fiscais. Assim será possível atender todas as demandas de prestação de contas e otimização da aplicação dos recursos.

Ao longo de sua existência, a AVPA, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, já participou de diversos eventos educativos nas escolas do município bem como entrevistas nas rádios, ampla divulgação nas redes sociais da associação, sobre responsabilidade na adoção, informações sobre Leis vigentes que protegem os animais de crimes de maus-tratos,

além de acompanhar a Polícia Civil e PolíciaMilitar em ocorrências, proveniente de denúncias de maus- tratos, abaixo estão algumas fotos referenteas ações desenvolvidas pela associação até o momento.

Colégio Estadual
Tancredo Neves

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Colégio Verità

Escola Municipal
Sete de Setembro

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

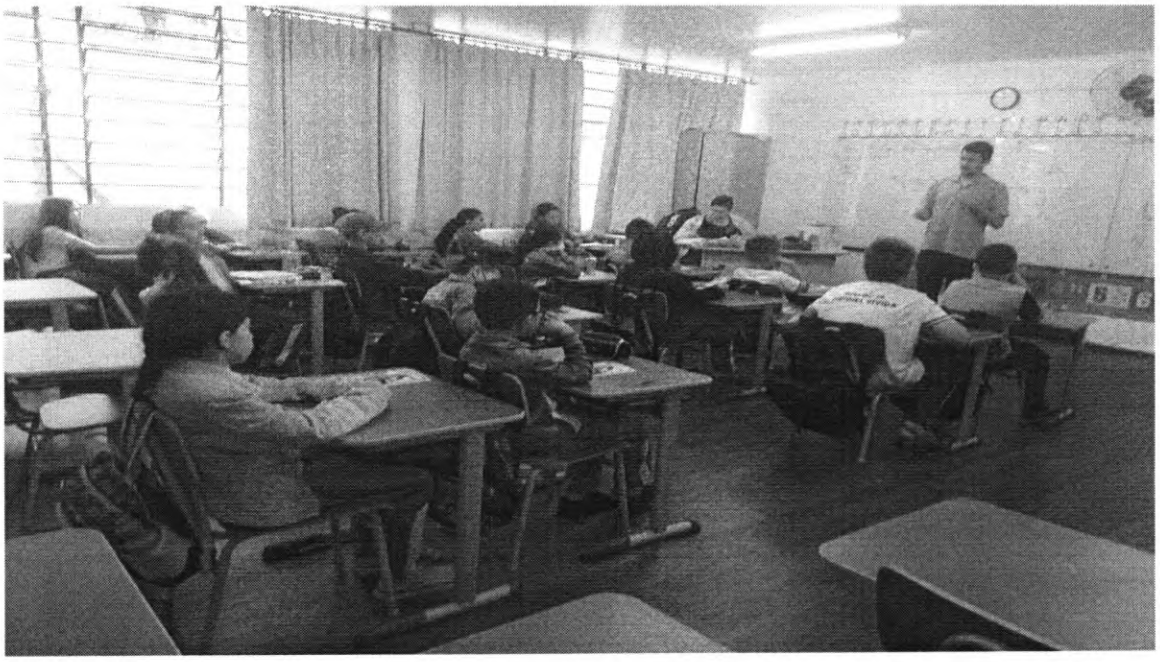

Escola Municipal Ulisses Guimarães

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Frequentemente são organizadas feiras de doação de animais resgatados. Nestas feiras o candidato a tutor preenche e assina um termo de adoção (Figura 1), no qual estão estipuladas as responsabilidades legais a serem seguidas. O acompanhamento do processo de adoção é feito por WhatsApp, quando um dos voluntários entra em contato com o adotante para saber como estátranscorrendo a adaptação do animal.

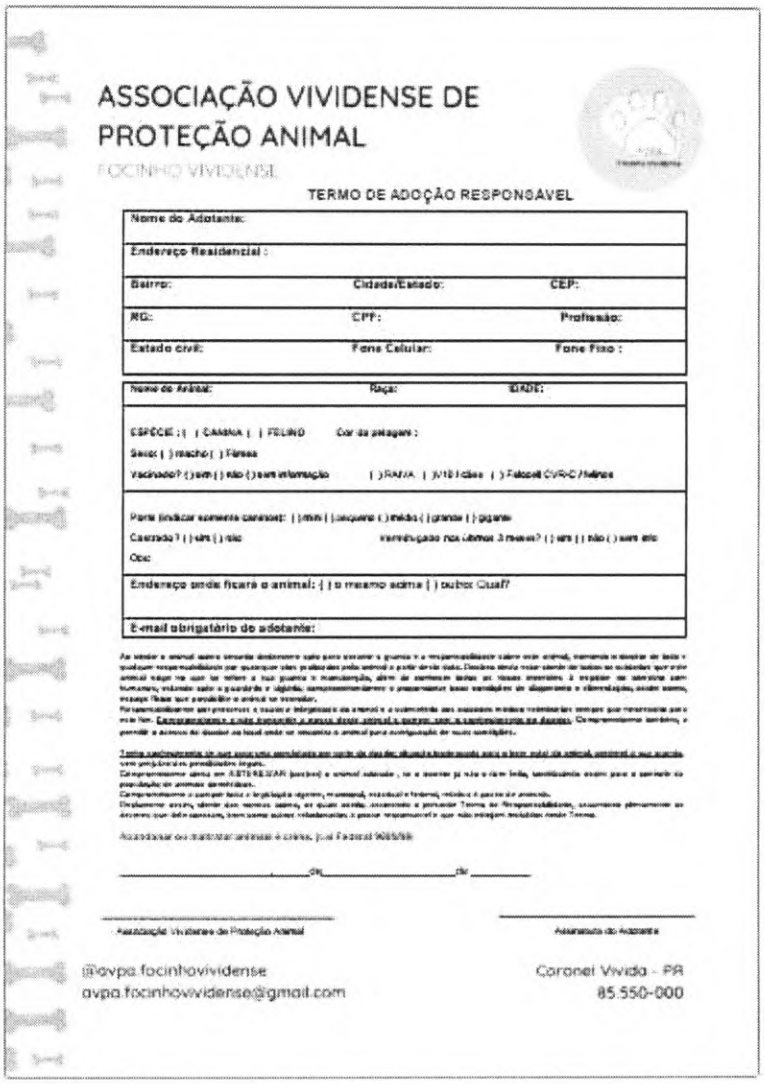

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Nome do Adotante:		
Endereço Residencial :		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
RG:	CPF:	Profissão:
Estado civil:	Fone Celular:	Fone Fixo :

Nome do Animal:	Raça:	IDADE:
ESPÉCIE : ( ) CANINA ( ) FELINO Cor da pelagem :		
Sexo: ( ) macho ( ) fêmea		
Vacinado? ( ) sim ( ) não ( ) sem informação ( ) RAIVA ( ) V10 / clínic ( ) Felocell CVR-C / felinos		
Porte (indicar somente caninos): ( ) mini ( ) pequeno ( ) médio ( ) grande ( ) gigante		
Castrado ? ( ) sim ( ) não vermifugado nos últimos 3 meses? ( ) sim ( ) não ( ) sem info		
Obs:		
Endereço onde ficará o animal: ( ) o mesmo acima ( ) outro Qual?		
E-mail obrigatório do adotante:		

Associação Vividense de Proteção Animal

Assinatura do Adotante

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

Figura 1 – Termo de Adoção Responsável

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Feiras de adoção

Feiras de adoção

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Feiras de adoção

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Feiras de adoção

Participação em eventos e organização e bazares para angariar recursos, fazem parte do cotidiano da AVPA.

Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Bazares e Eventos

Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Desde a criação da associação muitos resgates foram realizados. Seguem alguns exemplos:

Antes e depois:

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:

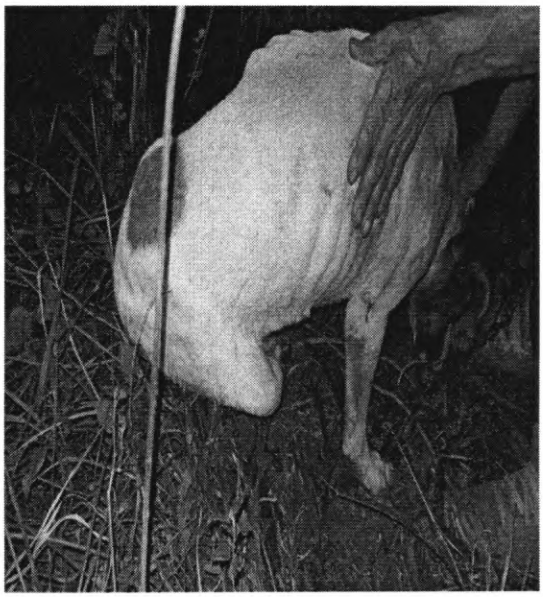

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:

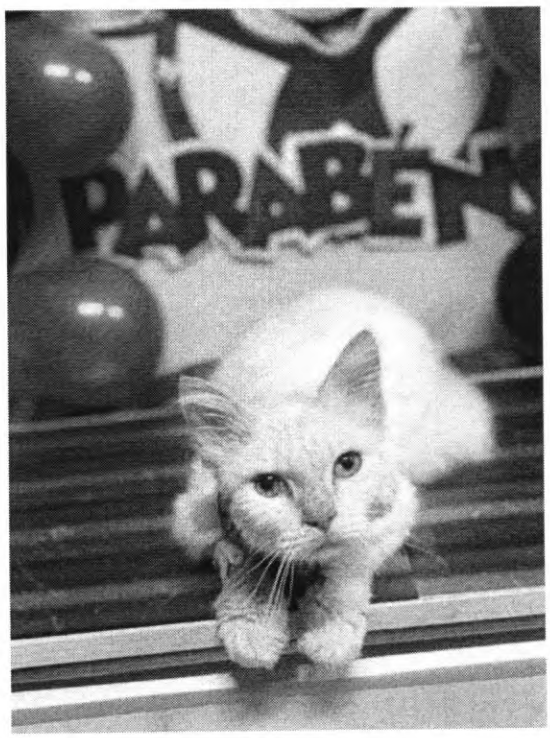

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:

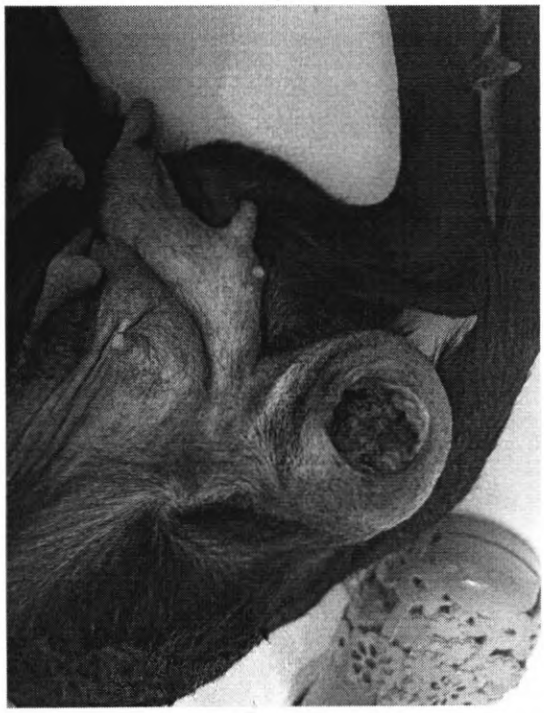

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:

Nos programas públicos como o de castração proporcionada pela Administração Municipal e Castrapet, em parceria com o Governo do Estado do Paraná e a Administração Municipal, a participaçãoda AVPA foi registrada, encaminhando cães e gatos em situação de rua para receberem o atendimento e, posteriormente, os animais foram encaminhados para lares temporários. Estima-se que, aproximadamente 200 (duzentos) animais já tenham sido encaminhados para lares definitivos desde a fundação da AVPA.

PÚBLICO ALVO:

O presente projeto é destinado a atender cães e gatos em situação de rua e semi-domiciliados, vítimas de abandono, maus-tratos e problemas de saúde.

METAS QUALITATIVAS:

- Promover assistência a animais abandonados ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade;
- Aquisição de insumos, medicamentos para animais errantes ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade;
- Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exameslaboratoriais e de imagem, conforme demanda;
- Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção;
- Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação;
- Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais,garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga;
- Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.

METAS QUANTITATIVAS:

Investimento de 100% dos recursos totais recebidos para prestação de serviços veterinários necessários e medicação para atender cães e gatos resgatados em situação crítica.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: FOCINHO VIVIDENSE CARENTE	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início previsto em: 01/01/2025 Término previsão em: 31/03/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar ações conjuntas que visem à conscientização da população vividense e a proteção dos animais que estão em situação de vulnerabilidade, priorizando o bem estaranimal e, também, buscando evitar e/ou minimizar o problema de saúde pública que pode se tornarcom animais vivendo em tais condições, sendo incluído o controle de zoonoses. Entre as ações, estão previstas resgate e tratamentos de animais abandonados ou em situação de acolhimento temporário, incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, além da conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal e outras legislações aplicáveis.	
RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Auxílio para transporte, encaminhamento para a castração de animais (cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós-operatório, aquisição de insumos e alimentação de animais abandonados e semi-domiciliados , aquisição e medicamentos para os animais abandonados bem como auxílio em internações em clínicas veterinárias.	

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

OBJETIVOS:

- Propiciar prevenção da saúde e bem-estar animal;
- Encaminhamento e transporte de cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte, com finalidadede resgate, atendimento médico;
- Apoio e cuidados no pós-operatório;
- Aquisição de insumos necessários e alimentação para animais em situação de rua e semi-domiciliados;
- Estimular a tutoria temporária para animais até que sejam destinados a adoção definitiva;
- Garantir o atendimento dos animais em situação de rua, prevenindo o risco a vida e resguardando o bem-estar animal em todos os sentidos.

METODOLOGIA DE TRABALHO:

O projeto será executado nos seguintes parâmetros:

1. Diagnóstico e Planejamento:

Avaliação Inicial: Realizar um levantamento das áreas com maior incidência de animais abandonados e semi-domiciliados;

Definição de Prioridades: Identificar as necessidades mais urgentes (saúde, alimentação, abrigo) e estabelecer prioridades de atuação;

Plano de Ação: Desenvolver um plano de ação detalhado com cronograma, recursos necessários e responsáveis por cada atividade.

2. Aquisição de Insumos, Medicamentos e Alimentos:

Parcerias: Estabelecer parcerias com fornecedores locais de insumos, medicamentos e alimentos para garantir preços mais acessíveis;

Destinação de Recursos: Utilizar os recursos da emenda impositiva para financiar a compra de insumos, medicamentos e alimentos necessários para os animais em situação de vulnerabilidade;

Logística de Distribuição: Criar um sistema eficiente de armazenamento e distribuição dos insumos aos pontos de necessidade.

3. Assistência Médica e Encaminhamento:

Redes de Clínicas Veterinárias: Firmar parcerias com clínicas veterinárias e profissionais de saúde animal para atendimento prioritário;

Transportes: Organizar um serviço de transporte para levar os animais aos locais de atendimento médico;

Tratamento Médico: Garantir que os animais recebam os cuidados necessários, incluindo exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e internações conforme a demanda.

4. Promoção de Adoção e Divulgação:

Feiras de Adoção: Planejar e executar feiras de adoção periódicas em locaisestratégicos, como praças e centros comunitários;

Divulgação: Utilizar redes sociais e outras mídias digitais para divulgar osanimais disponíveis para adoção, incluindo fotos, vídeos e histórias dos animais;

Campanhas de Conscientização: Promover campanhas educativas sobre aposse responsável e os benefícios da adoção.

5. Acompanhamento pós-adoção:

Visitas Domiciliares: Realizar visitas regulares aos lares dos animais adotados para verificar a adaptação e o bem-estar do animal;

Suporte Contínuo: Disponibilizar um canal de comunicação para que os adotantes possam tirar dúvidas e solicitar ajuda em caso de problemas com a adaptação do animal;

Feedback: Coletar feedback dos adotantes para melhorar continuamente o processo de adoção e acompanhamento;

Cronogramas de Contato: Estabelecer cronogramas de contato com os adotantes, solicitando periodicamente informações sobre a adaptação e fotos do animal. Conscientizar os adotantes de que, se o animal for localizado na rua, o tutor será responsabilizado legalmente.

6. Suporte aos Protetores Individuais e de Acolhimento Temporário:

Assistência Financeira: Criação de fundo de apoio financeiro para cobrir despesas de protetores individuais e lares temporários;

Capacitação: Oferecer informações sobre cuidados com animais, primeiros socorros veterinários e manejo de abrigos temporários;

Rede de Apoio: Desenvolver uma rede de apoio para troca de informações erecursos entre protetores e lares temporários.

7. Resgate de Animais em Situação de Risco:

Colaboração Institucional: Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, entre outros, para resgatar animais feridos ou doentes;

Atendimento Veterinário: Encaminhar os animais resgatados para atendimento veterinário imediato;

Acolhimento Temporário: Após o atendimento veterinário, alocar os animais em lares temporários para reabilitação e possível adoção.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO/LOCALIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Diagnóstico e Planejamento	Avaliação Inicial	Áreas de maior incidência	Avaliações	Semestral	01/01/2025	31/03/2025
Aquisição de Insumos, Medicamentos	Estabelecer Parcerias e Logística de Distribuição	Fornecedores locais	Parcerias	Mensal/Conforme demanda	01/01/2025	31/03/2025
Assistência Médica e Encaminhamento	Firmar Parcerias com Clínicas	Clínicas Veterinárias locais	Distribuir entre os veterinários para evitar a sobrecarga	Semanalmente/ Conforme necessidade	01/01/2025	31/03/2025
Promoção de adoção e divulgação	Recebimento de informação de animais para adoção	Redes Sociais	Equipe de comunicaçãoe Voluntários	Diário	01/01/2025	31/03/2025
	Feira de adoção	Locais públicos ou eventos	Voluntários	Mensal	01/01/2025	31/03/2025
Acompanhamento pós-adoção	Fiscalização e avaliação	Equipe de apoio formada por voluntários	Atendimentos remotos e presenciais	Mensal/ Conforme demanda	01/01/2025	31/03/2025
Suporte aos voluntários de lar temporário	Fundo de apoio financeiro e de insumos	Coordenação de voluntários	Postagens	Semanalmente	01/01/2025	31/03/2025
Resgate de animais em situação de risco	Parcerias institucionais e com clínicas veterinárias	Clínicas e instituições	Parcerias e atendimentos	Conforme demanda	01/01/2025	31/03/2025
	Acolhimento temporário	Lares temporários	Acolhimentos	Conforme demanda	01/01/2025	31/03/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A imprecisão nos indicadores físicos, como "unidade" e "quantidade", se deve à natureza variável e imprevisível das demandas que surgem ao longo das atividades da ONG. Em ações relacionadas ao resgate de animais errantes, por exemplo, o número de animais resgatados pode variar significativamente a cada mês, dependendo de fatores como:

Mudanças nas condições da comunidade, como aumento do abandono de animais em determinadas áreas.

Situações de emergência, como animais vítimas de maus-tratos ou em condições críticas, que podem exigir resgates inesperados e mais frequentes.

Necessidade de atendimentos médicos, que podem variar conforme a gravidade dos casos ou o surgimento de novos problemas de saúde. Variação na quantidade de voluntários e recursos disponíveis para realizar as atividades.

Portanto, a quantidade de animais resgatados, os atendimentos médicos realizados, as postagens de divulgação e os eventos de adoção são determinados principalmente pela demanda real do momento, o que pode resultar em variações significativas no planejamento e na execução das atividades. Para lidar com essa flexibilidade, o cronograma foi estruturado com unidades de tempo (semanal, mensal, semestral), mas com um entendimento claro de que os números exatos de "quantidade" podem ser ajustados conforme as circunstâncias e necessidades do projeto.

Essa abordagem permite que a ONG seja ágil e responda adequadamente a situações imprevistas, garantindo o atendimento adequado aos animais, a realização de resgates e o apoio contínuo aos adotantes e voluntários.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

PLANO DE APLICAÇÃO:

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Pagamento por prestação de serviços veterinários (castração e cirurgias em geral e consultas).	Unidade	Conforme demanda	Conforme demanda	R$ 9.000,00	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA
Medicamentos e insumos de cuidado.	Unidade	Conforme demanda	Conforme demanda	R$ 4.000	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA
						TOTAL GERAL: R$ 13.000,00

OBS: A ausência de precisão de dados ocorre devido ao fato de que cada medicamento/serviço é específico para uma comorbidade encontrado no momento, variando também a sua utilização, podendo ser aplicado em gatos e cachorros. Dos medicamentos e atendimento veterinário, será sempre priorizado o estabelecimento que fornece o item necessário com menor custo. O detalhamento dos itens serão apresentados junto a contabilidade para determinações necessárias.

Representante Legal

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos a saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando necessário, a clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no muncípio.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Meta 1: Promover assistência a animais abandonados ou semi-domiciliados , em situação de vulnerabilidade.
Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios Mensais:** Detalhar o número de animais assistidos e os tipos de assistência fornecida;
- **Inspeções e Visitas:** Realizar inspeções periódicas para avaliar as condições dos animais.

Meta 2: Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade.
Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Inventário:** Monitorar a entrada e saída de insumos;
- **Auditorias de Compras:** Verificar a conformidade das aquisições com as necessidades identificadas.

Meta 3: Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.
Ferramentas de Avaliação

- **Registros de Tratamento:** Documentar todos os tratamentos médicos realizados;
- **Relatórios de Transporte:** Monitorar o número e a eficiência dos transportes realizados.

Meta 4: Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção.
Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios de Eventos:** Detalhar as atividades realizadas durante as feiras de adoção;
- **Métricas de Redes Sociais:** Analisar o engajamento e o alcance das postagens.

Meta 5: Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação.
Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Visitas:** Documentar todos os contatos realizados;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos adotantes para avaliar a adaptação dos animais.

Meta 6: Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga.
Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Apoio:** Documentar todos os recursos e apoios fornecidos aos protetores;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos protetores.

Meta 7: Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.
Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios de Resgate:** Documentar todas as atividades de resgate realizadas;
- **Avaliação:** Avaliar a eficácia das ações de resgate na redução do número de animais abandonados.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais orgãos necessários.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

A referente ajuda de custo é de extrema importância para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua.

Salientamos que este recurso é fundamental para que as ações sejam contínuas e duradouras, pois as atividades da AVPA, além de amparar animais que se encontram em situações de vulnerabilidade, também tem atuado como uma medida de controle de zoonoses dentro do município.

Rememora-se que este valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazercada vez mais para com os animais do muncípio.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$):

METAS	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025
2024/2025	R$ 4.000,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:

Nome: Maurício Furigo

(Técnico responsável pela elaboração do projeto)

Formação/Registro no Conselho: Engenheiro Ambiental | CREA-PR 147258/D Telefone: (46) 9 9900-1888
E-mail: mauriciofurigo.eng@hotmail.com.

Coronel Vivida/PR, 25 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO FURIGO
Data: 27/11/2024 23:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maurício Furigo

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1° - A ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua Luiz Rosseti, n°. 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000, regendo-se pelo presente Estatuto Social e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2° A associação tem como objetivo a proteção de animais em situação de risco e vulnerabilidade do município de Coronel Vivida, Paraná.

Art. 3° - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em diretorias, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por este estatuto.

Art. 4° - A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas e privadas.

Art. 5° - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6°. O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§ 1°. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

§ 2°. A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 3°. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 7°. Constituem receitas da Associação:

I- As contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;

II- As dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III- os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiros, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV- As receitas operacionais e patrimoniais;

V- As contribuições voluntárias e regulares de seus associados.

Art. 8°. O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9°. São órgãos administrativos da Associação: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10°. Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da Associação, observar-se-á o seguinte:

I- Não são remunerados seja a que título for sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II- Não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

...80740001-19
...TÓRIO DE REGISTRO DE
...TOS E DOCUMENTOS
...uaçu, 206
...Vivida

Digitalizado com CamScanner

III- perderá o mandato o integrante que faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou mais de 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;
IV- Não é delegável o exercício da função de titular de órgãos administrativos da Associação;
V- Os mandatos terão duração de 1 (um) ano, sendo possível a recondução.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.
Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.
Art. 12. Anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembleia Geral ordinária, convocada pelo Presidente, para examinar e aprovar as denominações contábeis, a prestação de contas da Diretoria e a situação econômico-financeira da Associação.
Art.13. Além das atribuições previstas no artigo anterior, cabe à Assembleia Geral:
I- Eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria;
II- Aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;
III- sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;
IV- Deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
V- Autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e compromissos para a Associação;
VI- Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
VII- decidir sobre reforma do presente estatuto;
VIII- deliberar sobre a extinção da Associação;
IX- Decidir os casos omissos neste estatuto.
Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria *ad referendum* da Assembleia Geral.
Art. 14. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:
I- Pelo Presidente da Associação;
II- Por 1/5 (um quinto) dos associados;
III- pela Diretoria;
IV - Pelo Conselho Fiscal.
Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante notificação digital dirigida aos integrantes da Assembleia Geral, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.
Parágrafo único. O *quórum* mínimo para a abertura das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados.
Art.16. O *quórum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:
I- Alteração do estatuto;
II- Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
III- extinção da Associação.
Art. 17. A diretoria é composta do Presidente da Associação, Vice-Presidente, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação e Marketing e Gestor de Recursos e Materiais.

0.807/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Digitalizado com CamScanner

Parágrafo único. Ocorrendo vaga entre os integrantes da diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Cabe à Diretoria:

I- Elaborar e executar o programa anual de atividades;

II- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultado do exercício findo;

III- elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte.

Art. 19. São atribuições do Presidente:

I- Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;

III- convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;

IV- Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

Art. 20. São atribuições do Vice-Presidente:

I- Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II- Colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação;

III- secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 21. São atribuições do 1° Tesoureiro:

I- Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II- Efetuar o pagamento de todas as obrigações;

III- acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;

V- Apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;

VI- Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;

VIII- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

IX- Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

X- Assinar e ratificar, em conjunto com o Presidente, todos as transações financeiras realizadas pela Associação.

Art. 22. São atribuições do 2° Tesoureiro:

I- Substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II- Colaborar com o 1° Tesoureiro na execução de todas as suas atribuições.

Art. 23. São atribuições do Diretor Jurídico:

I- Opinar sobre assuntos de natureza jurídica relacionados aos interesses da Associação;

II- Sugerir à Diretoria acerca de procedimentos jurídicos a serem propostos e adotados para assegurar a defesa dos interesses da Associação;

III- examinar processos, contratos, pareceres, balanços, atas e demais tipos de documentos que sejam relevantes aos interesses da Associação.

Art. 24. São atribuições do Diretor de Comunicação e Marketing:

I- Desenvolver estratégias de consolidação e promoção da Associação;

II- Desenvolver a identidade visual da Associação;

III- desenvolver e alimentar as redes sociais da Associação.

Art. 25. São atribuições do Gestor de Recursos e Materiais:

.130.807/0001-19
TÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Iguaçu, 200
Vivida

Digitalizado com CamScanner

I- Controlar os recebimentos, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;
II- Registrar entrada e saída dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;
III- efetuar inventários físicos, específicos e periódicos dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação.
Art. 26. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 03 (três) integrantes efetivos.
§1°. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
§2°. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;
§3°. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá a Assembleia Geral indicar um suplente para substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.
Art. 27. São atribuições do Conselho Fiscal:
I- Examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Associação;
II- Fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;
III- comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da Associação;
IV- Opinarsobre:
a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;
b) o balancete semestral;
c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;
d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

CAPÍTULO IV- DOS SÓCIOS

Art. 28. A Associação tem as seguintes categorias de sócios:
I- Sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação;
II- Sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;
III- sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo avaliação da Assembleia Geral.
Parágrafo único. Os sócios efetivos serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.
Art. 29. São direitos e deveres dos sócios:
I- Cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
II- Zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;
III- comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
IV- Convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 14, inciso II;
V- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
VI- Pagar em dia as suas mensalidades.

Andrea

Bahy

...0.807/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Iguaçu, 286
Coronel Vivida - P

Digitalizado com CamScanner

Parágrafo único. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizada pela Assembleia Geral.
Art. 30. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) suspensão;
c) exclusão.
Art. 31. As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.
Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembleia Geral.
Art. 32. Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material à Associação.
Art. 33. Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Assembleia Geral.
Art. 34. Será assegurado a todos os associados, amplo direito de defesa, bem como, o desligamento voluntário da Associação, notificando a Diretoria.

CAPÍTULO V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no município de Coronel Vivida, Paraná, os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.
Art. 36. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.
Art. 37. A Associação manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.
Art. 38. A extinção da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto nos arts. 13, inciso VIII, e 16, inciso III, deste Estatuto.
Parágrafo único. Decidida a extinção da Associação, a Assembleia Geral destinará o patrimônio para outra entidade de fins congêneres.
Art. 39. O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 09 de setembro de 2021, da qual constam os nomes e qualificações dos mesmos, bem como os dos membros da primeira Diretoria.

ELAINE JUCILENE BONISSONI

ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ

ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI

GABRIEL HALLVASS

ANDRESSA MAYARA DEVERAS

LUCILENE MARIA BONISSONI
Advogado OAB/PR 115.437

CARLA FERRASSO

780.807/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Iguaçu, 286
Coronel Vivida - Paraná

Digitalizado com CamScanner

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Iguaçu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº **0022379**
REGISTRO Nº **0000664 / 07**
LIVRO **A-012**
Coronel Vivida (PR), 06 de dezembro de 2024

Cleusa Maria Pinheiro Vieira
Oficial

Emolumentos: R$27,70(VRC 100,00) Funrejus: R$11,07, ISSQN: R$1,72, FUNDEP: R$1,72, Selo: R$3,00, Distribuidor: R$10,60 , Digitalização: R$6,64, Total: R$ 62,45
Selo:SFTD1NeF9nFAbZ24hEjF347q

47.780.807/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Iguaçu, 286
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Digitalizado com CamScanner

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

Aos 22 dias no mês de novembro de 2024, no espaço Agroshopping, localizado na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, sala 02, centro, em Coronel Vivida/PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de fundadores e administradores da Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.045.365/0001-08, para deliberar sobre a alteração de endereço da Associação supracitada.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pela Presidente Elaine Jucilene Bonissoni, acompanhada dos demais membros da atual diretoria.

Assim, a Presidente Elaine Jucilene Bonissoni, que, assumindo, designou a mim, Isabely Kauani dos Santos da Luz, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Alteração do endereço da sede;
2. Reforma estatutária.

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões.

DELIBERAÇÃO 1 – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Diante do Deferimento da Consulta de Viabilidade PRP 2496267532 resolve-se alterar o endereço para Rua Luiz Rosseti, 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida – Pr., CEP 85550-000, excluindo-se o anterior, situado na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, sala 02, Centro, Coronel Vivida – Pr.

DELIBERAÇÃO 2 – REFORMA ESTATUTÁRIA:

Com a palavra, a senhora Presidente informa a necessidade de reformar o Estatuto Social da associação para realizar a alteração do endereço da sede da Associação, o qual atualmente esta registrado na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, sala 02, Centro, Coronel Vivida – Pr, e passa a ser na Rua Luiz Rosseti, 11, Bairro Schiavini, Coronel Vivida – Pr., CEP 85550-000 Pr. De acordo com a Presidente, a alteração se faz necessária tendo em vista que o endereço atual foi Indeferido pelo Município e que dessa forma o Estatuto Social e o Cadastro na Receita Federal do Brasil estão com endereços diferentes, restando dificuldades nos trâmites burocráticos da Associação, como por exemplo, para obtenção de Licenciamento dos Bombeiros, Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento.

A Assembléia entrou em deliberação para debate da minuta proposta, restando aprovado por unanimidade, com quórum de metade mais um dos Associados, a alteração do endereço da sede; e a reforma estatutária, que segue anexo.

E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária observaram rigorosamente as disposições contidas no estatuto social em vigor.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA)
Elaine Jucilene Bonissoni

ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ

ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI

GABRIEL HALLVASS

ANDRESSA MAYARA DEVERAS

LUCILENE MARIA BONISSONI

CARLA FERRASSO

77.780.807/0001-10

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TITULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 206
85550-000 • Coronel Vivida - Paraná

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA:

ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ Isabely Kauani dos santos da luz
ANA CLAUDIA RIBEIRO VALCARENHI Ana Claudia Ribeiro Valcarenhi
GABRIEL HALLVASS [illegible]
ANDRESSA MAYARA DEVERAS Andressa Mayara Deveras
LUCILENE MARIA BONISSONI [illegible]
CARLA FERRASSO Carla Ferrasso

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguaçu, 266
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Certifico e dou fé de que o presente texto é cópia fiel a Ata lavrada em livro próprio.

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

Elaine Jucilene Bonissoni, representante legal, inscrita no CPF nº. 099.594.719-85 e RG nº. 13.390.699-1, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que Cidiclei Nichelle, CPF nº. 769.214.689-68, CRC nº. PR-035603/O-4 é o contador responsável pela entidade Associação Vividense de Proteção Animal devidamente inscrita no CNPJ nº. 44.045.365/0001-08, com endereço na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 97603-6945 e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

O contador, declara que, a entidade Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) faz observância aos princípios e normas da contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2024.

Elaine Jucilene Bonissoni

Elaine Jucilene Bonissoni

CPF: 099.594.719-85

RG: 13.390.699-1

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CIDICLEI NICHELLE
REGISTRO..... : PR-035603/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.214.689-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 17/10/2024 as 09:00:32.
Válido até: 15/01/2025.
Código de Controle: 653329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.045.365/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.805,02	R$ 6.163,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.705,02	R$ 5.757,02
DISPONIBILIDADES		R$ 710,02	R$ 5.757,02
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 710,02	R$ 1.738,31
Sicoob		R$ 710,02	R$ 1.738,31
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 4.018,71
Aplicação Financeira Cresol		R$ 0,00	R$ 4.018,71
CRÉDITOS		R$ 995,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 995,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 995,00	R$ 0,00
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 100,00	R$ 406,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 100,00	R$ 406,67
AÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 100,00	R$ 406,67
Cota Capital Sicoob		R$ 0,00	R$ 153,67
Cota Capital Sicredi		R$ 100,00	R$ 0,00
Cota Capital Cresol		R$ 0,00	R$ 253,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.805,02	R$ 6.163,69
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.B2.12.58.C4.F3.50.BB.D7.30.79.C1.A9.99.DF.F1.8F.ED.46.5C-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.045.365/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TÍTULOS DE DÍVIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R$ 1.805,02	R$ 6.163,69
(-) PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R$ 1.805,02	R$ 6.163,69
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R$ 1.805,02	R$ 6.163,69
Superávits/ Déficits Acumulados		R$ 1.805,02	R$ 6.163,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.B2.12.58.C4.F3.50.BB.D7.30.79.C1.A9.99.DF.F1.8F.ED.46.5C-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
RUA DAS ANDORINHAS, Nº. 180
Coronel Vivida - PR
CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08
INSC.ESTAD: NIRE:

Emissão: 17/06/2024 15:39:08

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022
1	**ATIVO**	**6.163,69 D**	**1.805,02 D**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**5.757,02 D**	**1.705,02 D**
1.01.01	**DISPONIBILIDADES**	**5.757,02 D**	**710,02 D**
1.01.01.002	**DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**1.738,31 D**	**710,02 D**
1.01.01.002.00001	4 Sicoob	1.738,31 D	710,02 D
1.01.01.004	**APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**4.018,71 D**	**0,00 D**
1.01.01.004.00001	44 Aplicação Financeira Cresol	4.018,71 D	0,00 D
1.01.02	**CRÉDITOS**	**0,00 D**	**995,00 D**
1.01.02.001	**ADIANTAMENTOS**	**0,00 D**	**995,00 D**
1.01.02.001.00001	23 Adiantamentos a Fornecedores	0,00 D	995,00 D
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**406,67 D**	**100,00 D**
1.02.02	**INVESTIMENTOS**	**406,67 D**	**100,00 D**
1.02.02.001	**AÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**	**406,67 D**	**100,00 D**
1.02.02.001.00001	15 Cota Capital Sicoob	153,67 D	0,00 D
1.02.02.001.00002	16 Cota Capital Sicredi	0,00 D	100,00 D
1.02.02.001.00003	40 Cota Capital Cresol	253,00 D	0,00 D

Andressa Melanz Kalinoski

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
RUA DAS ANDORINHAS, Nº. 180
Coronel Vivida - PR
CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08
INSC.ESTAD: NIRE:

Emissão: 17/06/2024 15:39:08

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022
2	**PASSIVO**	**6.163,69 C**	**1.805,02 C**
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL**	**6.163,69 C**	**1.805,02 C**
2.03.05	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**6.163,69 C**	**1.805,02 C**
2.03.05.001	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**	**6.163,69 C**	**1.805,02 C**
2.03.05.001.00001	11 Superávits/ Déficits Acumulados	6.163,69 C	1.805,02 C

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

ıbro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
PRESIDENTE
CPF: 079.538.079-80

Cidiclei Nichelle
Contador
CPF: 769.214.689-68
CRC:PR-035603/O-4

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
RUA DAS ANDORINHAS, Nº. 180
Coronel Vivida - PR
CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08
INSC.ESTAD: NIRE:

Emissão: 17/06/2024 15:41:42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022
4	**SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**	**4.358,67 C**	**1.805,02 C**
4.01	**RECEITAS**	**41.432,23 C**	**31.129,58 C**
4.01.01	**RECEITAS DAS ATIVIDADES**	**42.989,93 C**	**33.044,78 C**
4.01.01.002	**RECEITA DE DOAÇÕES**	**34.821,95 C**	**12.822,08 C**
4.01.01.002.00001	12 Doações de Pessoas Físicas	24.141,95 C	11.337,08 C
4.01.01.002.00002	13 Doações de Pessoas Jurídicas	680,00 C	1.485,00 C
4.01.01.002.00003	42 Auxílio Prefeitura Municipal	10.000,00 C	0,00 D
4.01.01.009	**OUTRAS RECEITAS**	**8.167,98 C**	**20.222,70 C**
4.01.01.009.00001	14 Receitas com Vendas de Rifas	4.620,00 C	5.022,20 C
4.01.01.009.00002	20 Receita com Vendas de Camisetas	0,00 D	1.788,90 C
4.01.01.009.00003	24 Receita com Venda de Canecas	0,00 D	330,00 C
4.01.01.009.00004	25 Receitas com Eventos - Bazar	3.109,90 C	9.012,60 C
4.01.01.009.00005	29 Receita com Eventos - Game Retro	0,00 D	4.069,00 C
4.01.01.009.00006	38 Receita com Venda de Talheres	438,08 C	0,00 D
4.01.03	**CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**1.610,00 D**	**1.915,20 D**
4.01.03.001	**CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERC/SERVIÇO**	**1.610,00 D**	**1.915,20 D**
4.01.03.001.00001	27 Compra de Canecas	995,00 D	0,00 D
4.01.03.001.00002	31 Compra de Camisetas	0,00 D	1.915,20 D
4.01.03.001.00003	39 Compra de Talheres	615,00 D	0,00 D
4.01.05	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**51,30 C**	**0,00 D**
4.01.05.001	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**51,30 C**	**0,00 D**
4.01.05.001.00001	32 Distribuição de Sobras/Cota Capital	37,59 C	0,00 D
4.01.05.001.00002	45 Rendimentos de Aplicações Financeiras	13,71 C	0,00 D
4.01.09	**OUTRAS RECEITAS**	**1,00 C**	**0,00 D**
4.01.09.001	**OUTRAS RECEITAS**	**1,00 C**	**0,00 D**
4.01.09.001.00001	43 Recuperação de despesas	1,00 C	0,00 D
4.02	**DESPESAS**	**37.073,56 D**	**29.324,56 D**
4.02.02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**292,24 D**	**180,00 D**
4.02.02.001	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**292,24 D**	**180,00 D**
4.02.02.001.00001	22 Certificado Digital	0,00 D	180,00 D
4.02.02.001.00002	33 Bens de Pequeno Valor	130,00 D	0,00 D
4.02.02.001.00003	34 Cartórios e Tabelionatos	162,24 D	0,00 D
4.02.03	**DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS**	**376,82 D**	**143,20 D**
4.02.03.001	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**376,82 D**	**143,20 D**
4.02.03.001.00001	21 Taxas Bancárias	376,79 D	143,20 D
4.02.03.001.00002	36 Juros Pagos a Fornecedores	0,03 D	0,00 D
4.02.09	**OUTRAS DESPESAS**	**36.404,50 D**	**29.001,36 D**
4.02.09.001	**DESPESAS AÇOES ASSISTÊNCIA SAUDE ANIMAL**	**36.404,50 D**	**29.001,36 D**
4.02.09.001.00001	18 Consultas, Internamentos e Medicação	31.061,61 D	25.296,11 D
4.02.09.001.00002	19 Itens de Higiene e Proteção Animal	0,00 D	269,00 D
4.02.09.001.00003	26 Ração	1.393,00 D	575,70 D
4.02.09.001.00004	28 Despesas com Eventos	275,90 D	1.150,00 D
4.02.09.001.00005	30 Outras Despesas sem Doc. Fiscal	0,00 D	1.710,55 D
4.02.09.001.00006	35 Despesas de Viagem/Combustível	689,99 D	0,00 D
4.02.09.001.00007	37 Procedimentos Cirúrgicos	2.984,00 D	0,00 D

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Coronel Vivida - PR, 31 de Dezembro de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
PRESIDENTE
CPF: 079.538.079-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2023	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2022

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2023.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Coronel Vivida - PR, 31 de Dezembro de 2023.

Cidiclei Nichelle
Contador
CPF: 769.214.689-68
CRC:PR-035603/O-4

Andressa Melanz Kalinoski

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.045.365/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Demonstracao do Resultado do Exercicio (DRE)		R$ 1.805,02	R$ 4.358,67
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.805,02	R$ 4.358,67
RECEITAS		R$ 31.129,58	R$ 41.432,23
RECEITAS DAS ATIVIDADES		R$ 33.044,78	R$ 42.989,93
(-) RECEITA DE SUBVENÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RECEITA DE DOAÇÕES		R$ 12.822,08	R$ 34.821,95
Doações de Pessoas Físicas		R$ 11.337,08	R$ 24.141,95
Doações de Pessoas Jurídicas		R$ 1.485,00	R$ 680,00
Auxílio Prefeitura Municipal		R$ (0,00)	R$ 10.000,00
(-) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS DA GRATUIDADE E TRABALHO VOLUNT		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS/MERC/SERVIÇ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R$ 20.222,70	R$ 8.167,98
Receitas com Vendas de Rifas		R$ 5.022,20	R$ 4.620,00
(-) Receita com Vendas de Camisetas		R$ 1.788,90	R$ (0,00)
(-) Receita com Venda de Canecas		R$ 330,00	R$ (0,00)
Receitas com Eventos - Bazar		R$ 9.012,60	R$ 3.109,90
(-) Receita com Eventos - Game Retro		R$ 4.069,00	R$ (0,00)
Receita com Venda de Talheres		R$ (0,00)	R$ 438,08
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (1.915,20)	R$ (1.610,00)
(-) CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERC/SERVIÇO		R$ (1.915,20)	R$ (1.610,00)
(-) Compra de Canecas		R$ (0,00)	R$ (995,00)
(-) Compra de Camisetas		R$ (1.915,20)	R$ (0,00)
(-) Compra de Talheres		R$ (0,00)	R$ (615,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 51,30
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 51,30
Distribuição de Sobras/Cota Capital		R$ (0,00)	R$ 37,59
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ (0,00)	R$ 13,71
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 1,00
OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ 1,00
Recuperação de despesas		R$ (0,00)	R$ 1,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.B2.12.58.C4.F3.50.BB.D7.30.79.C1.A9.99.DF.F1.8F.ED.46.5C-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.045.365/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS		R$ (29.324,56)	R$ (37.073,56)
(-) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (180,00)	R$ (292,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (180,00)	R$ (292,24)
(-) Certificado Digital		R$ (180,00)	R$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (0,00)	R$ (130,00)
(-) Cartórios e Tabelionatos		R$ (0,00)	R$ (162,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS		R$ (143,20)	R$ (376,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (143,20)	R$ (376,82)
(-) Taxas Bancárias		R$ (143,20)	R$ (376,79)
(-) Juros Pagos a Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,03)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (29.001,36)	R$ (36.404,50)
(-) DESPESAS AÇOES ASSISTÊNCIA SAUDE ANIMAL		R$ (29.001,36)	R$ (36.404,50)
(-) Consultas, Internamentos e Medicação		R$ (25.296,11)	R$ (31.061,61)
(-) Itens de Higiene e Proteção Animal		R$ (269,00)	R$ (0,00)
(-) Ração		R$ (575,70)	R$ (1.393,00)
(-) Despesas com Eventos		R$ (1.150,00)	R$ (275,90)
(-) Outras Despesas sem Doc. Fiscal		R$ (1.710,55)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Viagem/Combustível		R$ (0,00)	R$ (689,99)
(-) Procedimentos Cirúrgicos		R$ (0,00)	R$ (2.984,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.B2.12.58.C4.F3.50.BB.D7.30.79.C1.A9.99.DF.F1.8F.ED.46.5C-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 44.045.365/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
NIRE	
CNPJ	44.045.365/0001-08
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral 2023
Município	Coronel Vivida
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2159

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral 2023
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2159
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.B2.12.58.C4.F3.50.BB.D7.30.79.C1.A9.99.DF.F1.8F.ED.46.5C-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.045.365/0001-08 MATRIZ		13/10/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DAS ANDORINHAS

NÚMERO
180

COMPLEMENTO
****

CEP
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PRIMAVEIRA II

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AVPA.FOCINHOVIVIDENSE@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9923-0588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **07:54:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil**

PROTOCOLO REDESIM
PRP2496267532

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA	**44.045.365/0001-08**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio - 06/12/2024

Número de Controle: PR51071103 - 44045365000108

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
ELAINE JUCILENE BONISSONI	**099.594.719-85**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO

Processo digital: 10906.543040/2024-87

Protocolo(s) de Envio de Solicitação de Juntada de Documento: 9951564111532

Serviço solicitado: CADASTROS - CNPJ - Inscrever, Atualizar ou Baixar Cadastro de Pessoa Jurídica

Data/hora do protocolo: 06/12/2024 - 17:09:02

Interessado(a): ELAINE JUCILENE BONISSONI - 099.594.719-85

Requerente: ELAINE JUCILENE BONISSONI - 099.594.719-85 (TITULAR)

Telefone de Contato: (46) 3232-1551

Documento(s) enviado(s) para análise:

1. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE
2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS
3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - OUTROS

Observação:

O requerimento foi enviado com sucesso.

A(s) solicitação(ões) de juntada de documento será(ão) analisada(s) e o resultado da(s) análise(s) será(ão) enviado(s) para a Caixa Postal do contribuinte e/ou seu representante legal, no e-CAC. Acompanhe o resultado da(s) avaliação(ões) da(s) solicitação(ões) de juntada de documento na sua Caixa Postal ou na opção "Consultar Solicitações de Juntada de Documento", acessada por intermédio da opção "Processos Digitais" no e-CAC.

Para anexar outros documentos a um processo, siga as orientações descritas no Manual das Funcionalidades do e-Processo, acessível através do Portal e-CAC, na opção Legislação e Processo > Processos Digitais (e-Processo) > Manual das Funcionalidades do e-Processo.

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO OBJETO

A Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) surgiu no início do segundo semestre de 2021 com a finalidade de auxiliar no atendimento aos animais que necessitam de amparo, tanto para os animais de rua, quanto para as situações em que ocorriam maus-tratos.

As atividades da AVPA são voltadas para o resgate de animais que precisam de atendimento veterinário e a realização de feiras de adoção, além de promoções planejadas em parceria com empresas locais que destinam doações em pacotes de ração e campanhas de arrecadação de materiais plásticos e lixos eletrônicos voltadas para a preservação do meio ambiente.

Para complementar a efetividade das atividades, a AVPA também atua através das redes sociais e grupos de Whatsapp, onde os voluntários podem conversar diretamente com quem os procura e destinar as demandas para os responsáveis.

Com essa dinâmica, a Associação consegue dinamizar com mais eficiência o que ocorre no município e remanejar para o setor encarregado e buscar soluções, conforme as possibilidades.

Diante disso, desde o início das atividades a AVPA já participou de diversos eventos realizados neste município, como a Expovivida, Sede do Sabor, Cãominhada (parceria realizada com o Grupo Escoteiro Tupinanbá), Torneio de Pesca, entre outros, onde o principal foco foi a realização de feira de adoção de animais, o incentivo, a orientação e conscientização quando a adoção responsável.

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal devidamente inscrita no CNPJ nº. 44.045.365/0001-08, com endereço na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº. 218, centro, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 97603-6945 por intermédio de seu representante legal, Elaine Jucilene Bonissoni, inscrita no CPF nº. 099.594.719-85 e RG nº. 13.390.699-1, DECLARA para os devidos fins e sob penas da Lei que dispõe da estrutura de recursos humanos e a estrutura física, para a realização da ação objeto desta Parceria.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2024.

Elaine Jucilene Bonissoni

Elaine Jucilene Bonissoni

CPF: 099.594.719-85

RG: 13.390.699-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
CNPJ: 44.045.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:32 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.
Código de controle da certidão: **3138.19B6.620A.7A45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034967980-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.045.365/0001-08**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6249 /2024

CONTRIBUINTE: 44045365000108
NOME.....: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-
CNPJ/CPF....: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 55 CENTRO
MUNICIPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000 APTO 04

FINALIDADE..: Diversas

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 16 de Outubro de 2024.
Válida até: 14/01/2025.
Ano/Número da certidão.....: 2024/6249
Código de autenticidade da certidão: 218677147218677

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.045.365/0001-08
Razão Social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA
Endereço: R DAS AMERICAS 55 APT 04 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 202411150106579962541 0

Informação obtida em 02/12/2024 10:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.045.365/0001-08
Certidão nº: 54221483/2024
Expedição: 07/08/2024, às 15:42:34
Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.045.365/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Rua Iguaçu, 286, Coronel Vivida – PR CEP 85.550-000
CNPJ 77.780.807/0001-19
Cleusa Maria Pimentel Vieira
Titular

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que **a ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA – CNPJ: 44.045.365/0001-08 -** com sede e foro na cidade de Coronel Vivida, PR , na Rua Doutor Claudino dos Santos, nº 218, sala 02, Agroshopping, Centro, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição, feita em 11 de outubro de 2021, no Livro A-9, sob nº 664, protocolo 20313, de registro de pessoas jurídicas, para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. Certifico ainda que foi registrado no livro A-12, sob nº 664/005, protocolo 22077 em data de 23/07/2024 a primeira alteração estatutária.
Era o que tinha a certificar.

Coronel Vivida, 26 de novembro de 2024

JULIANA SCHMID
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CNPJ 77.780.807/0001-19
Juliana Schmid
Escr. Juramentada
Coronel Vivida - PR